



Direcção Municipal de Administração e Finanças

ACTA N.º 25

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2009**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vitor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 15. 40 Horas

HORA DE ENCERRAMENTO: 16.55 Horas.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVA À DERRAMA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PSD-CDS/PP e 3 abstenções do PS, **aprovar a Proposta do Sr. Presidente da Câmara relativa à Derrama.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista

“O grupo de Vereadores do PS encontra nestas propostas da maioria uma clara opção pela angariação de receita até ao limite máximo. Percebe-se que a Câmara só pode fazer investimentos e compensar o endividamento com recurso a receitas, nomeadamente a estas receitas em análise. No entanto, deve haver um justo equilíbrio entre o legítimo esforço de arrecadação de receita e as circunstâncias económicas e sociais concretas das famílias e das empresas em cada momento. Foi isso, aliás, que motivou a anterior Câmara a suspender a taxa de acessos.

Parece-nos que a proposta padece de algum desequilíbrio, que enunciamos assim, no que respeita ao IMI:

- Vila Nova de Gaia é o concelho que nos últimos 20 anos maior atracção populacional teve. Muitas das pessoas eram (e são) jovens casais, que usaram o crédito para adquirirem habitação própria.

- Os valores médios de rendimentos das famílias de Gaia não são elevados, fruto, quer dos níveis de qualificações médias (com consequentes salários médios também baixos), quer fruto dos níveis de desemprego que têm evoluído negativamente.

- Muitas dessas famílias estão agora a finalizar o período de isenção de IMI que a lei atribuiu. Quem já não começou a pagar, começará em breve. Quem adquire casa no concelho, terá um regime de isenção de IMI de mais baixa duração.

- Esta ponderação do IMI pelo nível mais elevado levanta problemas sociais sérios. Optaríamos por uma maior contenção, lançando uma proposta nunca superior a 0,6% para os prédios urbanos constantes da alínea b) do nº 1 do art. 112º do CIMI e 0,3% para os prédios urbanos constantes da alínea c) do nº 1 do art. 112º do CIMI.

- Proporíamos uma discriminação positiva do território, aplicando IMI diferenciado em zonas mais interiores do concelho, como instrumento de atracção de habitação e de população. Evitávamos congestionamentos demográficos excessivos e valorizaríamos melhor e de forma mais homogénea o território.

- Proporíamos uma aplicação criteriosa da discriminação negativa sobre prédios devolutos. É um facto que esse é um problema grave e aceitamos a preocupação municipal, que também é nossa. Mas vale a pena distinguir um prédio devoluto e em mau estado por inércia e incúria dos proprietários, ou por efectiva incapacidade económica para solucionar o problema. Uma cega aplicação de medidas leva os proprietários mais pobres a ficarem nas mãos de especuladores e da consequente redução do preço no acto da venda. Leva-os, no limite, a uma venda quase compulsiva, por falta de alternativas, o que deve ser acautelado.

Vários exemplos em Portugal e, sobretudo, na Europa central mostram como é possível desenhar instrumentos jurídicos e financeiros, com participação municipal, em ordem à criação de incentivos para a reabilitação de prédios devolutos e/ou em mau estado. É verdade que as políticas públicas em Portugal têm estado mais viradas para a construção de raiz do que para a reabilitação. Mas também é verdade que essa tendência começa agora a inverter-se em Portugal, depois de se ter invertido em boa parte do resto da Europa.

Pelos motivos acima aduzidos, na participação municipal variável no IRS defenderíamos uma retracção nos valores da proposta, nunca acima de 3,5%.

Parece-nos que a proposta padece de algum desequilíbrio, que enunciamos assim, no que respeita à Derrama:

- A Derrama tem um valor económico e um valor simbólico. Ela pode bem corresponder a um incentivo, porventura não determinante, mas importante, à localização das actividades económicas. Num contexto em que a definição de valores é feita concelho a concelho, sem uma estratégia supra-municipal, pode mesmo gerar-se, a partir da Derrama, um factor de competitividade e de opção do tecido empresarial que mais prejudique quem mais fortemente tributa.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

- O tecido económico no concelho (e no país) é frágil. Qualquer medida tem efeitos sérios. Qualquer incentivo é um factor importante. Sabe-se que a localização das actividades económicas obedece a critérios muitas vezes estudados ao pormenor.

- A atenuação dos impetus de aplicação da Derrama, que proporíamos fosse lançado num valor nunca superior a 1,2%, poderia ser um sinal importante para as actividades económicas existentes no concelho e para a atractividade face a novas oportunidades de investimento, paralelamente a outras estratégias de captação de investimento e de manutenção do mesmo.

Certo é que a maioria municipal sabe disto. Sabe dos impactos negativos da tributação ao máximo. Sabe dos momentos difíceis da actualidade, na economia e na sociedade. E optou. O PS teria optado de forma diferente, mas reconhecemos que os cidadãos foram claros nas opções tomadas, dando à maioria municipal legitimidade acrescida para aplicar estas medidas. Este era um aspecto muito valorizado pelo PS, mas não o foi pelos gaíenses. O PS continua convencido que tem razão quanto à necessidade de dar sinais, a partir da redução de algumas das taxas e tarifas (e estas em concreto). Mas assumimos que a Câmara, dois meses depois da legitimação eleitoral que teve, ganhou um fôlego adicional para estas opções.

O grupo de Vereadores do PS, assim, abster-se-á, deixando nesta declaração de voto algum do caminho que preferiria ver percorrido.

Pelo Grupo de Vereadores do PS,
(Eduardo Vítor Rodrigues)

PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVA À PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 2, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PSD-CDS/PP e 3 abstenções do PS, aprovar a Proposta do Sr. Presidente da Câmara relativa à Participação Variável no IRS.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista

"O grupo de Vereadores do PS encontra nestas propostas da maioria uma clara opção pela angariação de receita até ao limite máximo. Percebe-se que a Câmara só pode fazer investimentos e compensar o endividamento com recurso a receitas, nomeadamente a estas receitas em análise. No entanto, deve haver um justo equilíbrio entre o legítimo esforço de arrecadação de receita e as circunstâncias económicas e sociais concretas das famílias e das empresas em cada momento. Foi isso, aliás, que motivou a anterior Câmara a suspender a taxa de acessos.

Parece-nos que a proposta padece de algum desequilíbrio, que enunciamos assim, no que respeita ao IMI:

- Vila Nova de Gaia é o concelho que nos últimos 20 anos maior atracção populacional teve. Muitas das pessoas eram (e são) jovens casais, que usaram o crédito para adquirirem habitação própria.

- Os valores médios de rendimentos das famílias de Gaia não são elevados, fruto, quer dos níveis de qualificações médias (com consequentes salários médios também baixos), quer fruto dos níveis de desemprego que têm evoluído negativamente.

- Muitas dessas famílias estão agora a finalizar o período de isenção de IMI que a lei atribuiu. Quem já não começou a pagar, começará em breve. Quem adquire casa no concelho, terá um regime de isenção de IMI de mais baixa duração.

- Esta ponderação do IMI pelo nível mais elevado levanta problemas sociais sérios. Optaríamos por uma maior contenção, lançando uma proposta nunca superior a 0,6% para os prédios urbanos constantes da alínea b) do n.º 1 do art. 112.º do CIMI e 0,3% para os prédios urbanos constantes da alínea c) do n.º 1 do art. 112.º do CIMI.

- Proporíamos uma discriminação positiva do território, aplicando IMI diferenciado em zonas mais interiores do concelho, como instrumento de atracção de habitação e de população. Evitávamos congestionamentos demográficos excessivos e valorizaríamos melhor e de forma mais homogénea o território.

- Proporíamos uma aplicação criteriosa da discriminação negativa sobre prédios devolutos. É um facto que esse é um problema grave e aceitamos a preocupação municipal, que também é nossa. Mas vale a pena distinguir um prédio devoluto e em mau estado por inércia e incúria dos proprietários, ou por efectiva incapacidade económica para solucionar o problema. Uma cega aplicação de medidas leva os proprietários mais pobres a ficarem nas mãos



Direcção Municipal de Administração e Finanças

de especuladores e da consequente redução do preço no acto da venda. Leva-os, no limite, a uma venda quase compulsiva, por falta de alternativas, o que deve ser acautelado.

Vários exemplos em Portugal e, sobretudo, na Europa central mostram como é possível desenhar instrumentos jurídicos e financeiros, com participação municipal, em ordem à criação de incentivos para a reabilitação de prédios devolutos e/ou em mau estado. É verdade que as políticas públicas em Portugal têm estado mais viradas para a construção de raiz do que para a reabilitação. Mas também é verdade que essa tendência começa agora a inverter-se em Portugal, depois de se ter invertido em boa parte do resto da Europa.

Pelos motivos acima aduzidos, na participação municipal variável no IRS defenderíamos uma retracção nos valores da proposta, nunca acima de 3,5%.

Parece-nos que a proposta padece de algum desequilíbrio, que enunciamos assim, no que respeita à Derrama:

- A Derrama tem um valor económico e um valor simbólico. Ela pode bem corresponder a um incentivo, porventura não determinante, mas importante, à localização das actividades económicas. Num contexto em que a definição de valores é feita concelho a concelho, sem uma estratégia supra-municipal, pode mesmo gerar-se, a partir da Derrama, um factor de competitividade e de opção do tecido empresarial que mais prejudique quem mais fortemente tributa.

- O tecido económico no concelho (e no país) é frágil. Qualquer medida tem efeitos sérios. Qualquer incentivo é um factor importante. Sabe-se que a localização das actividades económicas obedece a critérios muitas vezes estudados ao pormenor.

- A atenuação dos ímpetus de aplicação da Derrama, que proporíamos fosse lançado num valor nunca superior a 1,2%, poderia ser um sinal importante para as actividades económicas existentes no concelho e para a atractividade face a novas oportunidades de investimento, paralelamente a outras estratégias de captação de investimento e de manutenção do mesmo.

Certo é que a maioria municipal sabe disto. Sabe dos impactos negativos da tributação ao máximo. Sabe dos momentos difíceis da actualidade, na economia e na sociedade. E optou. O PS teria optado de forma diferente, mas reconhecemos que os cidadãos foram claros nas opções tomadas, dando à maioria municipal legitimidade acrescida para aplicar estas medidas. Este era um aspecto muito valorizado pelo PS, mas não o foi pelos gaienses. O PS continua convencido que tem razão quanto à necessidade de dar sinais, a partir da redução de algumas das taxas e tarifas (e estas em concreto). Mas assumimos que a Câmara, dois meses depois da legitimação eleitoral que teve, ganhou um fôlego adicional para estas opções.

O grupo de Vereadores do PS, assim, abster-se-á, deixando nesta declaração de voto algum do caminho que preferiria ver percorrido.

*Pelo Grupo de Vereadores do PS,
(Eduardo Vítor Rodrigues)*

PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVA À TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PSD-CDS/PP e 3 abstenções do PS, aprovar a Proposta do Sr. Presidente da Câmara relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVA AO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PSD-CDS/PP e 3 abstenções do PS ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, relativo ao Imposto Municipal de Imóveis (IMI), que submeteu à Assembleia Municipal a fixação das respectivas taxas de IMI.

Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista

“O grupo de Vereadores do PS encontra nestas propostas da maioria uma clara opção pela angariação de receita até ao limite máximo. Percebe-se que a Câmara só pode fazer investimentos e compensar o endividamento com recurso a receitas, nomeadamente a estas receitas em análise. No entanto, deve haver um justo equilíbrio entre o legítimo esforço de arrecadação de receita e as circunstâncias económicas e sociais concretas das famílias e das empresas em cada momento. Foi isso, aliás, que motivou a anterior Câmara a suspender a taxa de acessos.

Parece-nos que a proposta padece de algum desequilíbrio, que enunciamos assim, no que respeita ao IMI:

- Vila Nova de Gaia é o concelho que nos últimos 20 anos maior atracção populacional teve. Muitas das pessoas eram (e são) jovens casais, que usaram o crédito para adquirirem habitação própria.

- Os valores médios de rendimentos das famílias de Gaia não são elevados, fruto, quer dos níveis de qualificações médias (com consequentes salários médios também baixos), quer fruto dos níveis de desemprego que têm evoluído negativamente.

- Muitas dessas famílias estão agora a finalizar o período de isenção de IMI que a lei atribuiu. Quem já não começou a pagar, começará em breve. Quem adquire casa no concelho, terá um regime de isenção de IMI de mais baixa duração.

- Esta ponderação do IMI pelo nível mais elevado levanta problemas sociais sérios. Optaríamos por uma maior contenção, lançando uma proposta nunca superior a 0,6% para os prédios urbanos constantes da alínea b) do nº 1 do art. 112º do CIMI e 0,3% para os prédios urbanos constantes da alínea c) do nº 1 do art. 112º do CIMI.

- Proporíamos uma discriminação positiva do território, aplicando IMI diferenciado em zonas mais interiores do concelho, como instrumento de atracção de habitação e de população. Evitávamos congestionamentos demográficos excessivos e valorizaríamos melhor e de forma mais homogénea o território.

- Proporíamos uma aplicação criteriosa da discriminação negativa sobre prédios devolutos. É um facto que esse é um problema grave e aceitamos a preocupação municipal, que também é nossa. Mas vale a pena distinguir um prédio devoluto e em mau estado por inércia e incúria dos proprietários, ou por efectiva incapacidade económica para solucionar o problema. Uma cega aplicação de medidas leva os proprietários mais pobres a ficarem nas mãos de especuladores e da consequente redução do preço no acto da venda. Leva-os, no limite, a uma venda quase compulsiva, por falta de alternativas, o que deve ser acautelado.

Vários exemplos em Portugal e, sobretudo, na Europa central mostram como é possível desenhar instrumentos jurídicos e financeiros, com participação municipal, em ordem à criação de incentivos para a reabilitação de prédios devolutos e/ou em mau estado. É verdade que as políticas públicas em Portugal têm estado mais viradas para a construção de raiz do que para a reabilitação. Mas também é verdade que essa tendência começa agora a inverter-se em Portugal, depois de se ter invertido em boa parte do resto da Europa.

Pelos motivos acima aduzidos, na participação municipal variável no IRS defenderíamos uma retracção nos valores da proposta, nunca acima de 3,5%.

Parece-nos que a proposta padece de algum desequilíbrio, que enunciamos assim, no que respeita à Derrama:

- A Derrama tem um valor económico e um valor simbólico. Ela pode bem corresponder a um incentivo, porventura não determinante, mas importante, à localização das actividades económicas. Num contexto em que a definição de valores é feita concelho a concelho, sem uma estratégia supra-municipal, pode mesmo gerar-se, a partir da Derrama, um factor de competitividade e de opção do tecido empresarial que mais prejudique quem mais fortemente tributa.

- O tecido económico no concelho (e no país) é frágil. Qualquer medida tem efeitos sérios. Qualquer incentivo é um factor importante. Sabe-se que a localização das actividades económicas obedece a critérios muitas vezes estudados ao pormenor.

- A atenuação dos ímpetos de aplicação da Derrama, que proporíamos fosse lançado num valor nunca superior a 1,2%, poderia ser um sinal importante para as actividades económicas existentes no concelho e para a atractividade face a novas oportunidades de investimento, paralelamente a outras estratégias de captação de investimento e de manutenção do mesmo.

Certo é que a maioria municipal sabe disto. Sabe dos impactos negativos da tributação ao máximo. Sabe dos momentos difíceis da actualidade, na economia e na sociedade. E optou. O PS teria optado de forma diferente, mas reconhecemos que os cidadãos foram claros nas opções tomadas, dando à maioria municipal legitimidade acrescida



Direcção Municipal de Administração e Finanças

para aplicar estas medidas. Este era um aspecto muito valorizado pelo PS, mas não o foi pelos gaienses. O PS continua convencido que tem razão quanto à necessidade de dar sinais, a partir da redução de algumas das taxas e tarifas (e estas em concreto). Mas assumimos que a Câmara, dois meses depois da legitimação eleitoral que teve, ganhou um fôlego adicional para estas opções.

O grupo de Vereadores do PS, assim, abster-se-á, deixando nesta declaração de voto algum do caminho que preferiria ver percorrido.

*Pelo Grupo de Vereadores do PS,
(Eduardo Vítor Rodrigues)*

REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.19”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Proposta de Reorganização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista

O Grupo de Vereadores do PS analisou os documentos, extensos e pormenorizados, enviados pela Câmara, relativamente à proposta de reorganização dos serviços municipais.

A proposta apresenta-se formalmente correcta, aos nossos olhos.

No entanto, uma proposta de reorganização de serviços municipais é, sobretudo, uma proposta política, onde se objectivam as conceptualizações sobre a organização dos serviços e a forma como eles se articulam e se gerem. Não escondemos que o PS optaria por um reforço da articulação entre a Polícia Municipal e os Bombeiros Sapadores, colocando-os a ambos debaixo da mesma divisão municipal, ainda que na dependência directa do Presidente. Como segunda nota, é para nós conceptualmente mais eficaz o reforço da relação interdisciplinar e prática entre a Educação e a Acção Social e Qualidade de Vida, sob uma forte e organizada Direcção Municipal, à qual fosse dada uma efectiva prioridade em termos de recursos humanos e logísticos. Não faz sentido isolar a Acção social escolar dos demais níveis de acção social. Já não se faz isso em nenhuma organização moderna, até tendo em conta os novos desafios que se colocam com a descentralização nos domínios da Educação.

Não se percebe a importância que esta reorganização pode ter, atendendo a que do organograma não se vê como vão ser distribuídas as divisões municipais, aspecto fundamental para a compreensão de algumas dinâmicas.

Mais do que uma reorganização funcionalista, pretendíamos uma reorganização estratégica, que é incompatível com organizações feitas a pensar em pequenos feudos internos ou lógicas de distribuição de poder, que podem ser interessantes para delimitar fronteiras, mas são frágeis para criar comunicação entre domínios de intervenção.

No entanto, percebe-se que a legitimidade eleitoral da maioria na Câmara lhe dá margem para promover o desenho municipal à sua maneira. Nós não concordamos com algumas questões centrais da proposta. Mas reconhecemos que a Câmara tem a margem para assumir e materializar as suas opções. Por isso, os Vereadores do PS abstêm-se.

*Pelo Grupo de Vereadores do PS,
(Eduardo Vítor Rodrigues)*

DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.19”.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO DE NOMEACÃO PARA O CARGO DE DIRECTOR MUNICIPAL DE QUALIDADE DE VIDA NOS TERMOS DO N° 1 DO ARTIGO 8ª DO DL 93/2004 DE 20 DE ABRIL NA REDACÇÃO DADA PELO DL 104/2006 DE 7 DE JUNHO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 7, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, que nomeou no cargo de Director Municipal de Qualidade de Vida, o Senhor Dr. Artur Jorge Silva Sousa Basto.

DESPACHO DE NOMEACÃO PARA O CARGO DE DIRECTOR MUNICIPAL DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO NOS TERMOS DO N° 1 DO ARTIGO 8ª DO DL 93/2004 DE 20 DE ABRIL NA REDACÇÃO DADA PELO DL 104/2006 DE 7 DE JUNHO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 8, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente que nomeou no cargo de Director Municipal de Estudos e Planeamento Estratégico, o Senhor Engº. Fernando Gomes Perpétua Moreira.

DESPACHO DE NOMEACÃO PARA O CARGO DE DIRECTOR MUNICIPAL DE URBANISMO NOS TERMOS DO N° 1 DO ARTIGO 8ª DO DL 93/2004 DE 20 DE ABRIL NA REDACÇÃO DADA PELO DL 104/2006 DE 7 DE JUNHO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 9, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente que nomeou no cargo de Director Municipal de Urbanismo, o Senhor Arquitecto Carlos Alexandre de Sousa Carvalho Bogas.

DESPACHO DE NOMEACÃO PARA O CARGO DE DIRECTORA MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE NOS TERMOS DO N° 1 DO ARTIGO 8ª DO DL 93/2004 DE 20 DE ABRIL NA REDACÇÃO DADA PELO DL 104/2006 DE 7 DE JUNHO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 10, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente que nomeou no cargo de Directora Municipal de Obras Municipais e Mobilidade, a Senhora Engª. Maria Teresa Ferreira Braga Barbosa Lopes Moás.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO DE RENOVACÃO POR CONFIRMAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DOS CARGOS DE DIRECTOR MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA (ARTIGO 24º Nº 2 DA LEI Nº 2/2004, DE 15 DE JANEIRO E ART 9º-C DO DECRETO-LEI Nº 93/2004 DE 20 DE ABRIL)

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente que renovou, por confirmação, a Comissão de Serviço dos seguintes Cargos:

Director Municipal de Administração e Finanças – Dr. António Carlos Sousa Pinto;

Director Municipal de Assuntos Jurídicos – Dr. Rui Fernando de Oliveira Guedes Maia;

Director Municipal de Bombeiros e Protecção Civil – Engº. Salvador de Pinho Ferreira de Almeida;

Director Municipal da Comunicação e Informação – Dr. Pedro António Rodrigues Galo da Fonseca.

DESPACHO DE NOMEACÃO DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL GAIURB- GESTÃO URBANÍSTICA E DA PAISAGEM URBANA DE GAIA EEM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, que nomeou os órgãos de administração da empresa pública municipal GAIURB – Gestão Urbanística e da Paisagem urbana de Gaia, EEM.

DESPACHO DE NOMEACÃO DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL CIDADEGAIA – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA EEM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, que nomeou os órgãos de administração da empresa pública municipal CIDADEGAIA – Sociedade de Reabilitação Urbana EEM.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL “ÁGUAS DE GAIA EEM”

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 14, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a nomeação do Conselho de Administração da Empresa Pública Municipal “Águas de Gaia EEM”.**

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO ESTATUTO REMUNERATÓRIO DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI N.º 53-F/2006, DE 29 DE DEZEMBRO E DEC-LEI N.º 71/2007, DE 27 DE MARÇO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 15, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Proposta do Senhor Presidente, de Fixação do Estatuto Remuneratório dos Órgãos de Administração das Empresas Municipais, nos termos da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro e Dec.-Lei n.º 71/2007 de 27 de Março.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE LEVER

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 2009.11.04”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou a emissão de licença especial de ruído à Junta de Freguesia de Lever, para a realização de um convívio tradicional do Grupo Folclórico Santo André de Lever.**

PEDIDOS DE ISENÇÃO/RESTITUIÇÃO/REEMBOLSO E REDUÇÃO DO VALOR DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – INF N.º 44/GAP/MLR/2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.19”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Informação n.º 44/GAP/MLR/2009, nos termos apresentados.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SOLICITADO POR MANUEL JORGE FERREIRA BARBOSA E PELO ADMINISTRADOR DA IMOBILIÁRIA DO CASAS SA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.11.03".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Informação n° 45/GAP/MLR/2009, nos termos apresentados.

PEDIDOS DE ISENÇÃO/RESTITUIÇÃO/REEMBOLSO E REDUÇÃO DO VALOR DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – INF. 46/GAP/MLR/2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.11.03".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Informação n° 46/GAP/MLR/2009, nos termos apresentados.

PEDIDOS DE ISENÇÃO/RESTITUIÇÃO/REEMBOLSO E REDUÇÃO DO VALOR DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – INF. 47/GAP/MLR/2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.11.16".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovara Informação n° 47/GAP/MLR/2009, nos termos apresentados.

REGULAMENTO INTERNO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CENTRO HISTÓRICO DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.11.16".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno do Parque de Estacionamento do Centro Histórico de Gaia.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO PADRE LUÍS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 22, apenas no original.



[Handwritten signature]

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.10.12".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO SPORTING CLUBE DE ARCOZELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.10.14".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA CRUZADA DE BEM—FAZER DA PAZ

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.10.14".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO MODICUS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.10.14".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.10.14".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente nos termos informados.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO PELO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS –
AGRUPAMENTO 676 CRISTO REI**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.10.14”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO PELO CLUBE DE ANDEBOL DE SÃO FÉLIX
DA MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.10.14”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO PELO OLHARFUTURO-ASSOCIAÇÃO DE
SOLIDARIEDADE SEM FINS LUCRATIVOS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 29, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.10.19”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO PELO SPORT CLUB OS DRAGÕES
SANDINENSES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 30, apenas no original.

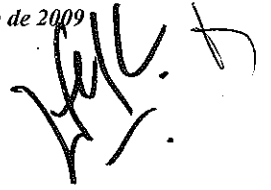
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.10.19”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DE SANDIM**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 31, apenas no original.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.10.14".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA IGREJA EVANGÉLICA MANÁ

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.10.15".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos termos informados.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE
DIVERTIMENTOS PÚBLICOS E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – FESTAS
DE S. BENTO REALIZADAS NO LUGAR DO MOSTEIRO DE PEDROSO DE
10 A 13 DE JULHO DE 2009**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.11.17".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – LICENÇA PARA
REALIZAÇÃO DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS – "ILHA MÁGICA –
ASSOCIAÇÃO PROJECTO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE"**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.11.19".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos termos informados.

**FINANCIAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA PROJECTOS
FINANCIADOS PELO QREN E EXCEPCIONADOS NOS TERMOS DO
DISPOSTO NO N° 6 DO ARTIGO 39° DA LEI N°2/2007 DE 15.01, ATÉ
2.632.101€**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.10.19".



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adjudicação da operação financeira, de médio e longo prazo, para projectos financiados pelo QREN, ao Banco BPI SA, nos termos da informação n°. 156/DPF de 19/11/2009.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PROC° 557/09.0 DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO –
AUTORA: MARIA MARGARIDA SANTOS TAVARES DA SILVA E RÉ:
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.03”.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS
EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA RUA NOVA DO PICOTO E BELA
VISTA – CRESTUMA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 60
DIAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 37, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.19”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo e demais elementos constantes da Informação n° 24254/09/DMFEIVP.

CENTRO DE ALTO RENDIMENTO, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
– APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.04”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Informação n° 26947/09/DME, nos termos apresentados.

CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO MIRADOURO – SANTA MARINHA
– PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.19”.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Informação nº 24104/09/DMFEIVP, nos termos apresentados.

EMPREENHIMENTO MIRADOURO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.19”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Informação nº 20152/09/DMFEIVP, nos termos apresentados.

EDIFÍCIO MIRADOURO – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS Nº 3

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.19”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Informação nº 23376/09/DMFEIVP, nos termos apresentados.

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EBI DE FRANCELOS – ADJUDICAÇÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.19”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Informação nº 20501/09/DMOMM, nos termos apresentados.

CAMPUS ESCOLAR DA SERRA DO PILAR – PROCº 24/08 – PROPOSTA DE TRABALHOS DE DESMONTAGEM E DEMOLIÇÃO DE ESTALEIRO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.19”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Informação nº 25684/09/DMEEP, nos termos informados.

REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE MARIZ – VILAR DE ANDORINHO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.19”.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Informação n° 26654/09/DMFEIVP, nos termos apresentados.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa e o Sr. Vereador Dr. Joaquim Couto ausentaram-se da reunião pelas 16 horas e 30 minutos.

REMODELACÃO DE PAVIMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS DA RUA PADRE CID E OUTRAS – FREGUESIA DE GULPILHARES – ANULACÃO DE PROCESSO DE CONCURSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 45, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.19”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Informação n° 15954/09/DME, nos termos apresentados.

EMPREITADA DE REMODELACÃO E AMPLIACÃO DA ESCOLA EB1 DA ASPRELA – PRORROGACÃO DE PRAZO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 46, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.19”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Informação n° 28107/09/DMFEIVP, nos termos apresentados.

RECUPERACÃO DO TELHADO, TECTO E CORO-ALTO DA CAPELA DO CONVENTO CORPUS CHRISTI

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 47, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.20”.

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Informação n° 12551/09/DMCE, nos termos apresentados.

REQUALIFICACÃO DA MARGINAL ATLÂNTICA LITORAL DE SALGUEIROS – CANIDELO – PRORROGACÃO DE PRAZO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 48, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.19”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Informação n° 28247/09/DMFEIVP, nos termos apresentados.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARA REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO TRIBUNAL/ARQUIVO MUNICIPAL – 2ª FASE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 49, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.19”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Provisória, nos termos informados.**

AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL PARA O PARQUE DA CIDADE – 3ª FASE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 50, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.19”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Provisória Parcial, nos termos informados.**

AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA PARA A CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE COIMBRÕES – 2ª FASE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 51, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.19”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Definitiva, nos termos informados.**

AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE CHAIMITE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 52, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.19”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Provisória, nos termos informados.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE DE VIDA
PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE SANEAMENTO
SOLICITADO POR MARIA ALICE SILVA LOPES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 53, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.10.14”.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO OU PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE CUSTOS DA EXECUÇÃO COERCIVA DOS TRABALHOS DE LIMPEZA DO TERRENO SOLICITADO PELA DR.ª FÁTIMA VELASCO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 54, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.10.14".

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **autorizar o pedido de pagamento da dívida em prestações mensais, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR JORGE ALCINO SILVA BARBOSA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 55, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.10.14".

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **isentar o requerente, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR ANTÓNIO JOAQUIM OLIVEIRA RAMALHO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 56, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.10.14".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS FORMULADO POR ESMERALDA DOS ANJOS PEREIRA VASQUES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 57, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.10.14".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS FORMULADO POR VLADIMIRO ANTÓNIO RODAS DE SOUSA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 58, apenas no original.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.10.14".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **não isentar o requerente, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS FORMULADO POR OLÍVIA DO CÉU DA SILVA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.10.14".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS FORMULADO POR AURORA RAMOS OLIVEIRA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.10.14".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS FORMULADO POR JOÃO VITORINO VIEIRA DOS SANTOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.10.14".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **não isentar o requerente, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS FORMULADO POR JOSÉ ANTÓNIO SOUSA AZEVEDO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.10.14".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **não isentar o requerente, nos termos informados.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS FORMULADO POR
MANUEL DA SILVA DUARTE**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 63, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.10.14”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **não isentar o requerente, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS FORMULADO POR
ABILIO SOARES ALVES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 64, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.10.14”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **não isentar o requerente, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS FORMULADO POR
ESMERALDA DE SOUSA AZEVEDO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 65, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.10.14”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS FORMULADO POR
SALVIANO CALISTO MONTEIRO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 66, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.10.14”.

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, **não isentar o requerente, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS FORMULADO POR
SUSANA GOMES DUARTE PINTO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 67, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.10.14”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente, nos termos informados.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS FORMULADO POR ANA COSTA LEITE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 68, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.10.14”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA FORMULADO POR ANTÓNIO DA SILVA BORGES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 69, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.10.14”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE FORMULADO POR JÚLIO CARMINDO LOPES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 70, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.10.04”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente, nos termos informados.

GAIURB EM

RELATÓRIO E CONTAS DA GAIURB RELATIVO AO 1º SEMESTRE DE 2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 71, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.19”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório apresentado pela Gaiurb EM relativo ao 1º Semestre de 2009.

DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS DO CONSELHO GERAL DA GAIURB EM

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.19”.

Adiado para próxima reunião de Câmara.

AMIGAIA

RELATÓRIO E CONTAS – 1º SEMESTRE DE 2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 72, apenas no original.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.11.19".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o relatório apresentado pela AMIGAIA EM relativo ao 1º Semestre de 2009.**

CIDADEGAIA

RELATÓRIO E CONTAS – 1º SEMESTRE DE 2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 73, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.11.19".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o relatório apresentado pela CIDADEGAIA EEM relativo ao 1º Semestre de 2009.**

PARQUE BIOLÓGICO

RELATÓRIO E CONTAS – 1º SEMESTRE DE 2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 74, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.11.19".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o relatório apresentado pelo Parque Biológico EM relativo ao 1º Semestre de 2009.**

REORGANIZAÇÃO DO SECTOR DE ESPAÇOS VERDES DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA (CONTRATO-PROGRAMA) ENTRE O MUNICÍPIO E O PARQUE BIOLÓGICO EEM E PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 75, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.11.19".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta do Senhor Presidente de reorganização do sector de espaços verdes do Município de Vila Nova de Gaia e delegar no Parque Biológico EEM a construção e gestão dos espaços verdes nos termos do contrato-programa anexo.**

Mais foi deliberado submeter, a inquérito público, a proposta de Regulamento de Espaços Verdes Públicos do Concelho de Vila Nova de Gaia, também apresentada.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA EMPRESA MUNICIPAL PARQUE BIOLÓGICO (Anula e substitui a proposta aprovada em reunião de Câmara de 07/09/2009)

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 76, apenas no original.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.19”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de alteração dos estatutos da Empresa Municipal Parque Biológico, nos termos apresentados, revogando a proposta aprovada em reunião de Câmara de 07/09/2009.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

ÁGUAS DE GAIA

RELATÓRIO E CONTAS – 1º SEMESTRE DE 2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.19”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório apresentado pelas Águas de Gaia relativo ao 1º Semestre de 2009

TARIFÁRIO DE ÁGUA E SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O ANO DE 2010

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.19”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Tarifário de Água e Saneamento e Resíduos Sólidos para o ano de 2010.

Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista

“O Grupo de Vereadores do PS analisou a proposta da maioria, que culmina na manutenção dos valores para 2010 do respectivo tarifário.

Aplaudimos a proposta, atendendo aos aspectos explanados a propósito da nossa posição na votação dos valores relativos à Derrama, IMI e participação variável no IRS. A mesma argumentação então utilizada em tom crítico, serve agora para, na mesma linha de coerência, assumir a congratulação pela posição da Câmara.

Independentemente disso, ficam algumas questões por resolver. A principal delas, e aquela que mais nos inquieta prende-se com o duplo erro da taxa de disponibilidade. Trata-se, a nosso ver, de um erro jurídico, pois é uma ilegalidade. E trata-se de um erro social, pois acarreta um suplemento de pagamento aos cidadãos que é significativo.

Apresentamo-nos claramente avessos à taxa de disponibilidade e sugerimos à maioria que pondere a sua revisão. É um pagamento injusto, iníquo e, repetimos, a nosso ver, ilegal.

Mas esse assunto é apenas correlativo do que aqui se discute e do que aqui se vota, cuja amplitude é muito maior.

Quanto ao assunto em apreço, o grupo de Vereadores do PS votará favoravelmente ao tarifário proposto.

Fazemo-lo com o pressuposto da concordância estrutural quanto à contenção demonstrada na proposta, assim como no pressuposto de que se possa iniciar desde já uma discussão aprofundada sobre a taxa de disponibilidade, levando à sua clarificação. Se for demonstrada a sua irrefutável legalidade, o PS contentar-se-á com a decisão municipal, assente na maioria de que dispõe. Estamos em crer que acontecerá o contrário.

Pelo Grupo de Vereadores do PS,

(Joaquim Couto)”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

GAIANIMA

CONTRATO INTERCALAR ENTRE O MUNICIPIO E A GAIANIMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO ESCOLAR NAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 79, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.11.19".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de contrato intercalar a celebrar entre o Município e a Gaianima para implementação do programa de generalização de actividades de enriquecimento escolar nas escolas do 1º ciclo do ensino básico, para o ano lectivo 2009/2010.

PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTO DA GAIANIMA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 80, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.11.19".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a reformulação do Plano Plurianual de Investimentos da Gaianima, nos termos apresentados.

GAIASOCIAL

PEDIDO DE PERMUTA ENTRE DUAS FRACÇÕES DESTINADAS A HABITAÇÃO SITAS NO EMPREENDIMENTO DO BALTEIRO E EM VILA D'ESTE, FREGUESIA DE VILAR DO ANDORINHO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 81, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.11.18".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Informação n° 01-2166/JUR/06, nos termos apresentados.

DIVERSOS

RELATÓRIO DISCRIMINATIVO DOS APOIOS CONCEDIDOS AOS ASSOCIADOS E DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO CCD RELATIVO AOS MESES DE JULHO E AGOSTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 82, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.11.19".

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

RELATÓRIO DISCRIMINATIVO DOS APOIOS CONCEDIDOS AOS ASSOCIADOS E DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO CCD RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO DE 2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.19”.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

OFÍCIO DA ACADEMIA DO BACALHAU DO PORTO SOLICITANDO A CEDÊNCIA DE UM MINI-BUS COM ISENÇÃO DE TAXAS PARA OS DIAS 28 E 29 DE NOVEMBRO DO CORRENTE PARA UMA DESLOCAÇÃO A ESTREMOZ

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.11.16”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a cedência de transporte, com isenção de taxas, à Academia do Bacalhau do Porto.

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVINTES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara para ratificação. 2009.10.01”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que aprovou a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 40.000,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Avintes.

Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista

O grupo de Vereadores do PS entende ser absolutamente justa e correcta a atribuição proposta. De facto, a obra da Rua 5 de Outubro devem embaraçar a Câmara, pois é uma obra por si lançada e que tem corrido muito mal, com situações inacreditáveis, que prejudicam instituições, pessoas e actividades económicas.

Ora, é precisamente neste ponto que pretendemos deixar vincada a nossa posição: são tais os transtornos e prejuízos para quem vive e circula naquela zona, que entendemos que a Câmara poderia bem ponderar uma excepcional ajuda às actividades económicas da zona afectada. São muitas as pequenas lojas e actividades económicas que têm sido penalizadas pelo encerramento da rua central da freguesia de Avintes, já lá vão longos meses. É prejuízo para quem tem de circular, para quem toma os transportes públicos, para a própria empresa de transportes públicos e para o comércio que vivia da circulação de pessoas na rua.

É inquestionável a justiça do apoio aos Bombeiros, mas é também verdade que essa questão não esgota os problemas da rua e dos seus utentes (pessoas, comércio e empresa de transportes).

O grupo de Vereadores do PS defende uma análise pormenorizada à situação, visando encontrar mecanismos de compensação (que podem não ser subsídios de 40.000 euros, como para os Bombeiros), mas que podem passar por isenções ou reduções de taxas e tarifas. Não só nos parece justo, como é uma forma da Câmara assumir as suas responsabilidades.

O grupo de Vereadores do PS, assim, vota favoravelmente a proposta e pede à Câmara a melhor atenção para esta posição sobre as demais situações afectadas.

Pelo Grupo de Vereadores do PS,



Direcção Municipal de Administração e Finanças
(Joaquim Couto)

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FREGUESIA DE SANDIM PARA BENEFICIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E NOVOS ALINHAMENTOS DA RUA DA COSTA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 86, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara para ratificação. 2009.09.09”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que aprovou o Protocolo a celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Sandim.

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FREGUESIA DE LEVER PARA INVESTIMENTO NA RECTIFICAÇÃO E NOVOS ALINHAMENTOS NA RUA DAS HORTAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 87, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara para ratificação. 2009.09.09”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que aprovou o Protocolo a celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Lever.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa entrou na presente reunião quando eram 16 horas e 45 minutos.

PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL “GAIANIMA-EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, EEM”

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 88, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a nomeação do Conselho de Administração da Empresa Pública Municipal “GAIANIMA, EEM”.

PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL “GAIA SOCIAL- EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, EEM”

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 89, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a nomeação do Conselho de Administração da Empresa Pública Municipal “GAIA SOCIAL, EEM”.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

**PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL “PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, EEM”**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 90, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a nomeação do Conselho de Administração da Empresa Pública Municipal “PARQUE BIOLÓGICO, EEM”.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 55 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º 3 do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 3 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2005.12.16.

E eu _____, Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Luis Filipe Menezes)